



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER N° 0144/2011
PROCESSO N° 260/2011

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, o Projeto de Lei nº 184/2011, de iniciativa do Executivo Municipal, que “**ADITA A LEI MUNICIPAL N° 5.130 de 18 de novembro de 2010 (LDO) LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.**”

Esta proposição visa acrescentar na Lei Municipal nº 5.130 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências”, a ação **1255 – Pavimentação Basáltica e ou inter-travada.**

O acréscimo na Lei de Diretrizes Orçamentárias, faz-se necessário a fim de acrescentar a Ação 1255 descrita no Projeto de Lei anexo, para possibilitar a construção de caixas coletoras de esgoto pluvial e calçamento na rua Alexandre Pasquali, Bairro Progresso.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do projeto.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 13 de setembro de 2011..


Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836